

PORTARIA N. 277 DE 19 DE dezembro DE 2006.
O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 003977

UNIDADE: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

| ANEXO | | ACRESCIMO |

| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Em R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR

10.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO S 31901100 134 2.380.000
DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS
ESTADO

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 2.380.000

TOTAL 2.380.000

| ANEXO II | | REDUCAO |

| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Em R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR

10.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO S 31900400 134 1.610.000
DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS
ESTADO

S 31901000 134 12.000

S 31901300 134 758.000

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 2.380.000

TOTAL 2.380.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 19 de dezembro de 2006, 185 da Independência

e 118 da Republica 
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

